

-----Acta da vigésima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezoito.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES**-----

-----**ANTERIORES**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação as actas da décima nona reunião ordinária, realizada no dia doze de Setembro de dois mil e dezoito e da quinta reunião extraordinária, realizada no dia vinte de Setembro de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as actas.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense, solicitação de atribuição de apoio financeiro para inscrição da equipa de futebol no Campeonato Distrital do INATEL.-----

-----O senhor Primeiro Vogal, António Serrão, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer deliberação relacionada com o

assunto em análise.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos Euros.

Por ter-se ausentado da sala, o senhor Primeiro Vogal, António Serrão, não foi interveniente na tomada de deliberação.

O senhor Primeiro Vogal, António Serrão, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.

Do Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, solicitação de atribuição de géneros alimentícios para confecção de almoço inserido na realização do Terceiro Passeio a Cavalos Recantos da Erra.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado.

Mais deliberou unanimemente, autorizar a divulgação do evento na Rádio Voz do Sorraia, inserido no programa A Voz das Freguesias.

**CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A
GRANEL E LUBRIFICANTES
CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO
TEJO**

Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da celebração de um acordo quadro, promovido pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, considerando que:

A aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano

a Granel e Lubrificantes é fundamental para o funcionamento da União de Freguesias, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias deliberou, em reunião de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezassete, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE da CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para a União de Freguesias em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da União de Freguesias;-----

-----A União de Freguesias não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços.-----

-----Face ao exposto, a União de Freguesias delibera unanimemente a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a, do número um, do artigo ducentésimo quinquagésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.-----

-----Para esse efeito, com fundamento na alínea a, do número um, do artigo vigésimo, do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo Terceiro, do Caderno de Encargos, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.---

-----Para efeitos da Cláusula Terceira, do Contrato de Mandato Administrativo, celebrado entre a União de Freguesias e

a CIMLT, em um de Fevereiro de dois mil e dezoito, propõe-se que a União de Freguesias apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e, ao abrigo das disposições conjugadas dos números um a três, do artigo quadragésimo quarto e dos artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo centésimo nono do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao Órgão competente para a decisão de contratar.-----

-----Ao abrigo do número um, do artigo quadragésimo sexto do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.-----

-----Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

-----Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação da União de Freguesias, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

-----Mais se propõe, seja designado, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, para Gestor do Acordo Quadro, Mariana Beatriz Abrantes Melo.-----

-----Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de

Procedimento e do Caderno de Encargos e da Minuta do Anúncio correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.-----

-----A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização do Terceiro Festival de Acordeão.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de cento e cinquenta Euros.-----

-----Do CRIC, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização de visita ao Borboletário.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de noventa Euros.-----

-----Da Associação de Festas de São Torcato, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização de almoço convívio integrado em Passeio de Motas e Motorizadas Clássicas.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta Euros.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Pinto
João Guilherme Pereira de Sousa
FAUSTINO COSTA
António da Silva
Luís de Lencastre e o Povo

